



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.392

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
SEMUF	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Governo	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Procurador Geral do Município	Saney Santos Sampaio
Controladora Geral do Município	João Santos Costa
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Educação	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Saúde	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Lourival Alves de Lima Junior
Secretária Municipal de Finanças	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Habitação	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Marcos Gomes de Sousa
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal de Segurança Pública	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal Meio Ambiente	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Semiramis Antão de Alencar
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Hosaias Silva Oliveira
Chefe da Secretaria-Geral	Mário Vieira de Alencar Filho
Comandante da Guarda Municipal	Tarcila Maria Machado Sousa
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kelle Alves Veras
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Alexandre Luz
Ouvidor do Município	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Dolival Pereira de Andrade
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	João Batista Lima Pontes
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**DECRETO**

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO ANTERIOR (*)
DECRETO Nº 0403 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1859, de 28 de agosto de 2013, para estabelecer procedimentos e requisitos, a fim de registro e expedição de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), sobre imóveis adquiridos em decorrência da Lei Municipal nº 172, de 16 de abril de 1956.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 70, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município de Timon, com fundamento no art. 24 da Lei Municipal nº 1859, de 28 de agosto de 2013, e

CONSIDERANDO que o título de enfiteuse não é um direito real disposto no rol taxativo do art. 1.225 do Código Civil 2.002;

CONSIDERANDO a vedação de enfiteuses, mas mantendo as já existentes, segundo Código Civil de 2.002, art. 2.038, na esteira do mandamento contido no artigo 49 do ADCT;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimento e estabelecer requisitos para garantir segurança jurídica, utilizando-se o instituto da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), aplicando a Lei Municipal nº 1859, de 28 de agosto de 2013, sobre imóveis adquiridos em decorrência da Lei Municipal nº 172, de 16 de abril de 1956;

CONSIDERANDO o relevante interesse público e a sua finalidade social;

RESOLVE:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1859, de 28 de agosto de 2013, para estabelecer procedimentos e requisitos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) sobre imóveis adquiridos por força da Lei Municipal nº 172, de 16 de abril de 1956 e dos imóveis de loteamentos e residenciais aprovadas pelo Município, em relação às enfiteuses já existentes, deverá a parte interessada apresentar os seguintes documentos junto ao setor competente:

I – A enfiteuse original, e na sua ausência, boletim de Ocorrência circunstanciado, informando perda ou roubo, conforme o caso e, se o enfiteuta for falecido, o documento lhe confira poderes de representação (termo de compromisso de inventariante ou documento equivalente, na forma da lei processual vigente) ou titularidade sobre as enfiteuses;

II – Certidão Negativa de matrícula relativa ao imóvel objeto do requerimento junto ao Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Timon/MA;

III – Certidão Negativa e/ou Positiva de buscas junto aos Livros de enfiteuses, a ser realizada no Setor de Regularização Fundiária Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN;

IV – Documento pessoal do requerente, RG e CPF, incluindo-se: casado (a), a certidão de casamento atualizada em 30 dias e documentos pessoais do cônjuge; se em união estável, contrato ou escritura equivalente levada ao registro civil com atualização em 30 dias; e se solteiro (a), certidão de nascimento ou RG atualizada, conforme a legislação vigente e comprovante de residência atualizado;

V – Cadastro do imóvel junto à Secretaria Municipal de Finanças;

VI – Comprovação de regularidade no pagamento IPTU;

VII – Certidão Negativa de Débitos Municipais junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. À vista dos documentos elencados no art. 1º deste Decreto, a SEMPLAN fará análise e deliberará,

após analisado pelo Setor competente, quanto à expedição do título de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), para os fins previstos na lei.

Parágrafo único. O setor técnico competente da SEMPLA poderá sugerir diligências e exigir outros documentos em caso de dúvidas razoáveis acerca do requerimento e da documentação apresentada.

Art. 3º. Fica vedada a emissão de 2ª via de enfiteuses pelo Setor competente, decorrente da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Timon - MA, 09 de maio de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

João Santos da Costa
Procurador Geral do Município

Helenilde Pereira de Sousa
Coordenadoria de Regularização Fundiária

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

DECRETO Nº 0411, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Faculta o ponto nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em razão de guarda e tradição religiosa de Corpus Christi.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VI e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o dia 16 de Junho de 2022, dia de guarda voltado à comemoração de Corpus Christi, que tem como objetivo celebrar solenemente o mistério da eucaristia - o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo, conforme tradição religiosa em todo território Brasileiro;

Considerando, ainda, que, de igual forma, foi decretado ponto facultativo, no dia 16 de junho, pelo Governo Federal, Portaria nº 14.817/2021 e Governo do Estado do Maranhão, Decreto nº 37.205, 22 de novembro de 2021;

Considerando que tal medida implica em substancial economia aos cofres públicos municipais, como consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência, que de modo nenhum podem sofrer interrupção, onde deverão

ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como, deverão ser organizadas Escalas de Serviço pelos respectivos gestores, para que sejam normalmente executados.

Art. 3º. Os prazos de publicação legal dos Editais de Licitação não serão afetados pelo presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 02 de Junho de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 0264/2022-GP DE 30 DE MAIO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **CELIMAR CARDOSO DIAS GOMES**, do cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.05.2022.

PORTARIA Nº 0265/2022-GP DE 30 DE MAIO DE 2022.

DESTITUIR SERVIDORA DO ENCARGO DE TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDO DO ÓRGÃO QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), **CONSIDERANDO** Ofício nº 0121, 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR ROSILENE DE OLIVEIRA COSTA, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST, deste Município.

PORTARIA Nº 0266/2022-GP DE 30 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR SERVIDORA COMO TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDO DO ÓRGÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010, **CONSIDERANDO** ofício nº 0121, de 27 de Maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JACQUELINE KELLY PINHO SENA, matrícula nº 208533-5, como Tomador de Suprimento de Fundo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST, deste Município.



PORTARIA Nº 0267/2022-GP DE 31 DE MAIO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.05.2022.

PORTARIA Nº 0268/2022-GP DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DOMINGOS MACIEL DOS SANTOS FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.06.2022.

PORTARIA Nº 0272/2022-GP DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre vacância do cargo em comissão por falecimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando certidão de óbito,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, provido pelo servidor **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, através da Portaria nº 0227/2021, por motivo de falecimento, ocorrido em 30/05/2022, com fulcro no inciso VII do art. 56 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 0273/2022-GP DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PEDRO DOURADO DO ROSARIO NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município.

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE**

04 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ANTÔNIO CARLOS AMORIM**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 470.494.213-91 e RG nº 939.551 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 4616/2022 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 6291, Data: 29/07/1982. Hum (01) terreno situado na quadra 121(cento e vinte e um), a Rua oitenta, no Parque Piauí, nesta cidade, lote nº 13(parte),com 10(dez) metros de frente, por 20(vinte) metros de fundos, no total de 200 (duzentos) metros quadrados, com as dimensões e limites seguintes: Ao norte 10 metros com parte do lote nº 13; ao sul 10 metros com a rua 80; a leste 20 metros com parte do lote 13; e ao oeste 20 metros com a Rua 10(dez).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1200228-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 03 de junho de 2022. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ANTÔNIO CARLOS AMORIM** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 03 de junho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retificação por erro de digitação

Diário Oficial dia 23/05/2022, página 04.

onde de lê:

ALEXANDRA RIBEIRO BONFIM

Leia-se

ALEXANDRE RIBEIRO BONFIM

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO DE ADESAO Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO AGERT Nº 026/2022

PROCESSO ADM PMT Nº 01146/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

LIBERAÇÃO Nº 2537/2022

VIGÊNCIA 01/06/2022 A 01/06/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAR O ABASTECIMENTO E AUTOGESTÃO DE MANUTENÇÃO DE REDE CREDENCIADA PELA CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, ASSIM COMO LUBRIFICANTES, PNEUS E MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGERT.

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON- MA/ AGERT.

Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME

Valor Estimativa: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais e zero centavos)

Assinatura: 02/05/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do contrato nº 060/2022 – FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 2.378 do dia 16 de maio de 2022, para ser considerado com a seguinte redação: **Contrato nº 060/2022 –FMS/SEMS.**

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 018/2021, Liberação nº 474/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** A E B da C Matos de Carvalho Material de Construção – CNPJ sob o nº 20.549.270/0001-63. **Valor total estimado:** R\$ 54.884,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais), **Data de Assinatura:** 09/05/2022.

Vigência: 31/12/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obras de construção, ampliação, reforma e /ou adequação para climatização de edificações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas zonas urbana e rural do município de Timon no estado do Maranhão, conforme projeto básico, planilhas de custos e demais documentos técnicos, Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA:** 04/07/2022 às 09h00min. **LOCAL:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliane de França Lima. Timon, Maranhão 02/06/2022. Semíramis Antão de Alencar - Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade escolar com 12(doze) salas, padrão FNDE, no bairro Julia Almeida em Timon - MA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon, conforme especificação e detalhamentos no edital e anexos. **TIPO:** Menor preço. **DATA DA SESSÃO:** 05/07/2022 às 19h01min. **LOCAL:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliane de França Lima. Timon, Maranhão 02/06/2022. Semíramis Antão de Alencar. Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO MARANHÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de Informática (Notebook), para atender as necessidades desta Agência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01261 /2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO





(Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO** o parecer jurídico e a justificativa, referente à dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de equipamentos de Informática (notebook) por meio de empresa especializada, para atender as necessidades da Agência de Ciência, Tecnologia e Inovação - ATI, no qual, **ADJUDICO** o seu valor global de **R\$ 9.538,30 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos)**, em favor da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrito no **CNPJ** 72.381.189/0010-01, conforme proposta mais vantajosa e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 24, Inciso II e 62 §4º da Lei nº 8666/93,

Timon (MA), 24 de Maio de 2022.

João Batista Lima Pontes

Presidente da ATI

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de consultoria e locação de Sistema Integrado de controle e análise de processos para a Controladoria Geral do Município de Timon - CGM. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93).

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, **RATIFICO** o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação do serviço de Locação de Imóvel, no qual, **ADJUDICO** o seu valor mensal de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, em favor do Sr. Francisco Vinicius Rebelo Almeida, inscrita no **cpf** sob o nº **050.953.423-67**, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93.

Timon/MA, 30 de maio de 2022.

Laurieny Alves Carvalho Leal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

PROCEDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

Processo nº 0662/2022. O Município de Timon - MA por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurada para **contratação de empresa de engenharia para pavimentação e serviços complementares da área do grotão dos bairros Pedro Patrício, São Marcos, Parque Aliança e Planalto Formosa (proximidades do CAIC) na cidade de Timon - MA, conforme especificações e detalhamentos no edital que foi ADJUDICADO**, seu objeto, conforme julgado pela Comissão Permanente de Licitação e em favor da empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 02.725.914.0001-45, classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 9.182.130,66 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon - MA, 03 de Junho de 2022.

Publique-se:

Lourival Alves de Lima Junior

Secretário Mun. de Obras e Infraestrutura de Timon - MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

PROCEDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

OBJETO Processo nº 0662/2022. O Município de Timon - MA por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, comunica aos interessados da licitação supracitada, que resolve HOMOLOGAR resultado do processo licitatório que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia para pavimentação e serviços complementares da área do grotão dos bairros Pedro Patrício, São Marcos, Parque Aliança e Planalto Formosa (proximidades do CAIC) na cidade de Timon - MA, conforme**

especificações e detalhamentos no edital, por atender a lei e aos princípios que regem a matéria, e que teve seu objeto adjudicado a empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 02.725.914.0001-45, vencedora do certame, com valor de R\$ 9.182.130,66 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon - MA, 03 de Junho de 2022.

Publique-se:

Lourival Alves de Lima Junior

Secretário Mun. de Obras e Infraestrutura de Timon - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCEDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

CONTRATO Nº 007/2022. Processo Administrativo nº 0662/2022. Fundamentação: Concorrência nº 002/2022, Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação e serviços complementares da área do grotão dos bairros Pedro Patrício, São Marcos, Parque Aliança e Planalto Formosa (proximidades do CAIC) na cidade de Timon - MA, conforme especificações e detalhamentos no edital. **Contratante:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon. **Contratada:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 02.725.914.0001-45. Valor global: R\$ 9.182.130,66 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1031- Pavimentação Polidétrica das vias urbanas/1041- Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana **Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 700/500. **Data de Assinatura:** 03/06/2022.

Publique-se:

Lourival Alves de Lima Junior

Secretário Mun. de Obras e Infraestrutura de Timon - MA

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1211/2022

Contrato nº 005/2022

Inexigibilidade nº 001/2022

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077.0001-50

Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ da contratada: 23.268.243/0001-00

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156

Objeto: Contratação de Serviços artísticos musicais da banda "Taty girl" para apresentação no Folguedos de Timon 2022.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Assinatura: 31/05/2022

Vigência: 31/12/2022

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1216/2022

Contrato nº 007/2022

Inexigibilidade nº 003/2022

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077.0001-50

Contratada: SHOW PREMIUN EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - ME

CNPJ da contratada: 36.449.014/0001-34

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156

Objeto: Contratação de Serviços artísticos musicais da banda "Forró dos Plays" para apresentação no Folguedos de Timon 2022.

Valor: R\$ 80.000,00 (noventa mil reais)

Data da Assinatura: /05/2022

Vigência: 31/12/2022

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1215/2022

Contrato nº 006/2022

Inexigibilidade nº 002/2022

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077.0001-50

Contratada: MARCIO BELIZARIO SILVA-ME

CNPJ da contratada: 09.088.724/0001-03

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 3.3.90.39 Recursos: 500 Projeto/Atividade: 2156

Objeto: Contratação de Serviços artísticos musicais da banda "Forrozo Tropykália" para apresentação no Folguedos de Timon 2022.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data da Assinatura: 31/05/2022

Vigência: 31/12/2022

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 015/2022/SEMEJ

FAVORECIDO: MESSIAS FELIX DA SILVA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA

PERÍODO: 04 E 05 DE JUNHO 2022. **QTDA:** 02 (DUAS) DIARIAS.

VALOR UNIT: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 430,00

FINALIDADE: ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO AOS JOGOS ESCOLARES, ETAPA REGIONAL E ETAPA ESTADUAL MARANHENSE DOS JOGOS ESCOLARES.

PORTARIA 014/2022/SEMEJ

FAVORECIDO: JHADE EMANUELLE SOUSA ANTUNES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA TECNICA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ SÃO LUIS-MA

PERÍODO: 04 E 05 DE JUNHO 2022. **QTDA:** 02 (DUAS) DIARIAS.

VALOR UNIT: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 370,00

FINALIDADE: ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO AOS JOGOS ESCOLARES, ETAPA REGIONAL E ETAPA ESTADUAL MARANHENSE DOS JOGOS ESCOLARES.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2022.06.03 16:46:01 -03'00'

